



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

Complexo Administrativo Prefeito Moisés Machado

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N

Estado de Minas Gerais: CEP: 36135-000

Edital retificação de pagamento da desapropriação nº. 001/2021.

Os herdeiros que concordarem com o quinhão neste estabelecido deverão preencher, assinar e reconhecer firma no termo de concordância anexo a este edital, que deverá ser enviado para a Prefeitura Municipal no e-mail juridico@srjacutinga.mg.gov.br; nos casos de autorização para depósito em conta de terceiro, o mesmo deverá ser feito por meio de escritura pública declaratória.

Salienta-se ainda, que após recebimento do termo de concordância a prefeitura irá efetuar o pagamento no prazo de 5 dias úteis e que a discordância com o referido edital deverá ser tratada em via judicial.

DIVISÃO DO VALOR

De acordo com o levantamento enviado a esta Assessoria a propriedade foi avaliada em R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil) reais e a Sra. Vitória Medeiros Santos possui 11 herdeiros filhos, sendo eles:

1. Adair Medeiros

2. Elza Medeiros

3. Iracilda Medeiros de Mendonça

4. Andrelina Medeiros de Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

Complexo Administrativo Prefeito Moisés Machado

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N

Estado de Minas Gerais: CEP: 36135-000

5. Geraldo Medeiros

6. José Raymundo de Medeiros

7. Laurinda Medeiros Gambirasio

8. Luiz Medeiros

9. Maria Balbina de Mendonça

10. Maria Mercedes de Paula

11. Maria José de Almeida

Conforme análise da matrícula nº 1.289 do Cartório de registro de imóveis de Rio Preto/MG, a herdeira filha Maria José de Almeida e a herdeira neta Lidiane Vitória de Medeiros venderam sua quota parte para José Raymundo de Medeiros, tudo conforme R15 e R24 da referida matrícula.

Desta forma, a partilha do valor do imóvel deverá ser a seguinte:

- 1. Adair Medeiros, receberá R\$17.272,72 (dezessete mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos) .**
- 2. Elza Medeiros, receberá R\$17.272,72 (dezessete mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos).**
- 3. Iracilda Medeiros de Mendonça, receberá R\$17.272,72 (dezessete mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos).**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

Complexo Administrativo Prefeito Moisés Machado

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N

Estado de Minas Gerais: CEP: 36135-000

4. Espólio de Andrelina Medeiros de Oliveira - o valor recebido deverá ser partilhado da seguinte forma entre os herdeiros por representação:

- a) Eliezer de Oliveira, receberá R\$4.318,18 (quatro mil trezentos e dezoito reais e dezoito centavos).
- b) Jânio de Oliveira, receberá R\$4.318,18 (quatro mil trezentos e dezoito reais e dezoito centavos).
- c) Vivaldo de Oliveira, receberá R\$4.318,18 (quatro mil trezentos e dezoito reais e dezoito centavos).
- d) Yeda Maria de Oliveira Frias, receberá R\$4.318,18 (quatro mil trezentos e dezoito reais e dezoito centavos).

5. Espólio de Geraldo Medeiros receberá Oliveira - o valor recebido deverá ser partilhado da seguinte forma entre os herdeiros por representação:

- a) José Geraldo Medeiros, receberá R\$2.231,05 (dois mil, duzentos e trinta e um reais e cinco centavos).
- b) Liliane Maria de Medeiros Silva, receberá R\$2.231,05 (dois mil, duzentos e trinta e um reais e cinco centavos).
- c) Maria das Graças Nunes Medeiros, receberá R\$10.579,75 (dez mil, quinhentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos). PF



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

Complexo Administrativo Prefeito Moisés Machado

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N

Estado de Minas Gerais: CEP: 36135-000

Obs: há de se frisar que a partilha se dá desta forma pois no inventário registrado no R-23 da Matrícula do referido imóvel a viúva meeira ficou com 61,25% do bem e os demais herdeiros com 12,9166% cada, sendo que, posteriormente a herdeira Lidiane efetuou a venda do seu quinhão

6. Espólio de José Raymundo de Medeiros Oliveira - o valor recebido deverá ser partilhado da seguinte forma entre os herdeiros por representação:

- a) Maria da Glória Silva Medeiros, receberá R\$12.258,83 (doze mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos).
- b) Ricardo José da Silva Medeiros, receberá R\$12.258,83 (doze mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos)
- c) Vitória Maria da Silva Medeiros, receberá R\$12.258,83 (doze mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos)

Obs: há de se frisar que a partilha se dá desta forma pois na matrícula do imóvel é possível constatar que José Raymundo adquiriu a área de 8,1854ha da herdeira Maria José de Almeida (R15) e 1,0573ha da herdeira Lidiane (R24).

7. Espólio de Laurinda Medeiros Gambirasio Oliveira - o valor recebido deverá ser partilhado da seguinte forma entre os herdeiros por representação:

- a) Luigi Gambirasio, receberá R\$8.636,36 (oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos). (P)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

Complexo Administrativo Prefeito Moisés Machado

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N

Estado de Minas Gerais: CEP: 36135-000

- b) Luigi Gambirasio Junior, receberá R\$8.636,36 (oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos).

8. Espólio de Luiz Medeiros Oliveira - o valor recebido deverá ser partilhado da seguinte forma entre os herdeiros por representação:

- a) Arcélia de Medeiros, receberá R\$1.919,19 (hum mil, novecentos e dezenove reais e dezenove centavos).
- b) José Medeiros Neto, receberá R\$1.919,19 (hum mil, novecentos e dezenove reais e dezenove centavos).
- c) Lucélia Vitória de Medeiros, receberá R\$1.919,19 (hum mil, novecentos e dezenove reais e dezenove centavos).
- d) Luiz José de Medeiros, receberá R\$1.919,19 (hum mil, novecentos e dezenove reais e dezenove centavos).
- e) Sandra Helena de Medeiros, receberá R\$1.919,19 (hum mil, novecentos e dezenove reais e dezenove centavos).
- f) Silas Santos de Medeiros, receberá R\$1.919,19 (hum mil, novecentos e dezenove reais e dezenove centavos).
- g) Syrléia de Medeiros Silva, receberá R\$1.919,19 (hum mil, novecentos e dezenove reais e dezenove centavos).
- h) Wilma de Medeiros, receberá R\$1.919,19 (hum mil, novecentos e dezenove reais e dezenove centavos). P



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

Complexo Administrativo Prefeito Moisés Machado

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N

Estado de Minas Gerais: CEP: 36135-000

- I) Wilmar Antônio de Medeiros, receberá R\$1.919,19 (hum mil, novecentos e dezenove reais e dezenove centavos).

9. Espólio de Maria Balbina de Mendonça Oliveira - o valor recebido deverá ser partilhado da seguinte forma entre os herdeiros por representação:

- a) Archimimo José de Mendonça, receberá R\$8.636,36 (oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
- b) Lauro Antônio de Mendonça, receberá R\$8.636,36 (oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)

10. Espólio de Maria Mercedes de Paula Oliveira - o valor recebido deverá ser partilhado da seguinte forma entre os herdeiros por representação:

- a) Divisão entre os Herdeiros do Espólio de Fátima da Glória Paula:

I. Roberto Paula Muniz, receberá o valor de R\$1.233,73 (hum mil, duzentos e trinta e três reais e setenta e três centavos).

II. Rodrigo Paula Muniz, receberá o valor de R\$1.233,73 (hum mil, duzentos e trinta e três reais e setenta e três centavos).

- b) Espólio de Francisco Pierre de Paula (Falecido e sem herdeiros).

- c) João Jarbas de Paula, receberá R\$2.467,53 (dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos). AP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

Complexo Administrativo Prefeito Moisés Machado

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N

Estado de Minas Gerais: CEP: 36135-000

- d) Maria Madalena de Miranda, receberá R\$2.467,53 (dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos).
- e) Maria Raimunda de Paula Novaes, receberá R\$2.467,53 (dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos).
- f) Maria Marlene de Paula, receberá R\$2.467,53 (dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos).
- g) Divisão entre os Herdeiros do Espólio de Pedro Raimundo de Paula:
- I. Bianca Rita Dezembro de Paula, receberá o valor de R\$ 616,88 (seiscentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos).
- II. Maria Rita Dezembro de Paula, receberá o valor de R\$ 616,88 (seiscentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos).
- III. Bruno Dezembro Pierre de Paula, receberá o valor de R\$ 616,88 (seiscentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos).
- IV. Maria Carolina Dezembro de Paula, receberá o valor de R\$ 616,88 (seiscentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

Complexo Administrativo Prefeito Moisés Machado

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N

Estado de Minas Gerais: CEP: 36135-000

h) Divisão entre os Herdeiros do Espólio de Sebastião José de Paula:

**I. Alexandre Pierre de Paula, receberá o valor de R\$822,51
(oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos).**

**II. Ana Cláudia Vieira de Paula, receberá o valor de R\$822,51
(oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos).**

**III. Adriano de Paula, receberá o valor de R\$822,51 (oitocentos e
vinte e dois reais e cinquenta e um centavos).**

Santa Rita de Jacutinga, 11 de novembro de 2021



Alexsandro Landim Nogueira
Prefeito Municipal